

Distribuição Pessoal de Renda e Progressividade Tributária: uma análise comparativa entre Brasil e países selecionados

Rayane Priscila Werneck Dias Ruas¹

Matheus Pedro de Carvalho²

Resumo:

Este trabalho tem como objetivo analisar a distribuição pessoal da renda no Brasil, comparativamente a países desenvolvidos, e mostrar o efeito da progressividade do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) na redistribuição da renda, entre o período de 2007 a 2015. A partir dos dados disponíveis no World Inequality Database e OCDE, será analisada a participação das camadas da renda na Renda Nacional do Brasil, comparativamente a demais países, a fim de evidenciar a concentração de renda no país. Após tal estudo comparativo, será analisado a trajetória da estrutura progressiva do IRPF do Brasil e calculado suas implicações no índice de Gini, antes e depois da incidência do imposto. Como resultados principais, comparativamente aos países da OCDE, evidenciou-se que o Brasil está entre os países mais desiguais. Além disso, a estrutura do imposto se mostrou relativamente pouco progressiva. Devido a situação e a baixa representação do IRPF na carga tributária, os resultados da variação do coeficiente de Gini mostraram que o efeito redistributivo da progressividade do IRPF é praticamente nulo.

Palavras-Chave: Distribuição Pessoal de Renda; Desigualdade; Progressividade; IRPF.

Abstract:

This paper aims to analyze the personal distribution of income in Brazil, compared to developed countries, and to show the effect of the progressive income tax on income redistribution between 2007 and 2015. From of the data available in the World Inequality Database and OECD, the participation of the income layers in the National Income of Brazil, compared to other countries, will be analyzed in order to show the concentration of income in the country. After such a comparative study, the trajectory of the progressive structure of the IRPF of Brazil will be analyzed and its implications in the Gini index, before and after the incidence of the tax, will be calculated. As the main results, compared to the OECD countries, it has been shown that Brazil is among the most unequal countries. In addition, the tax structure has shown relatively little progression. Due to the situation and the low representation of the IRPF in the tax burden, the results of the variation of the Gini coefficient showed that the redistributive effect of the IRPF progressivity is practically nil.

Key Words: Personal Income Distribution; Inequality; Progressivity; personal income tax.

¹ Graduanda na Universidade Estadual de Montes Claros; e-mail: rayanewerneck@hotmail.com

² Graduando na Universidade Estadual de Montes Claros; e-mail: matheusmachado351@gmail.com

INTRODUÇÃO

O artigo de Simon Kuznets, de 1955, foi provavelmente o principal estudo que direcionou o foco da análise do desenvolvimento econômico para a relação entre a distribuição de renda, desigualdade e crescimento econômico. Ele lançou uma importante tese sobre como a distribuição de renda se altera com o desenvolvimento da economia. Em um sistema de produção simples, com apenas os setores agrícola e industrial, Kuznets (1995) observou que quando a economia iniciava seu processo de expansão, a partir de um nível inicial de desenvolvimento, existia uma intensa migração da mão de obra mais habilidosa de setores menos dinâmicos tradicionais e com baixo retorno para setores mais dinâmicos, com alto retorno, gerando uma crescente desigualdade na distribuição de renda entre os indivíduos.

A questão da desigualdade de renda no Brasil leva em sua sustentação históricos de alta concentração da renda e riqueza em uma pequena parcela da população total, que mesmo passando por momentos de grandes crescimentos e declínios dessa concentração, o país se enquadra entre os mais desiguais do mundo. Com a propensão de disporem de recursos econômicos e políticos para assegurarem posições vantajosas, os mais ricos têm sido capazes de manter a forte concentração de renda no Brasil durante todos estes anos. (SOUZA, 2016)

A redução dos níveis de desigualdade no Brasil demanda mecanismos efetivos de redistribuição, seja através da concessão de benefícios por parte do governo ou da incidência tributária direta e indireta (SILVEIRA, 2008). A Oxfam (2018) atribui ao Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) progressivo o instrumento fundamental para efetivar a maior redistribuição da renda, garantindo a justiça fiscal.

Tendo em vista essa argumentação, faz-se necessário analisar a distribuição pessoal da renda no Brasil, comparativamente a países desenvolvidos, e mostrar o efeito da progressividade do IRPF na redistribuição da renda, entre o período de 2007 a 2015.

Sendo assim, este trabalho se encontra dividido da seguinte maneira: na primeira seção será feita uma análise comparativa da distribuição pessoal de renda no Brasil comparativamente com outros países desenvolvidos, entre os anos 2000 a 2014. A segunda seção estudará o IRPF do Brasil e a sua estrutura progressiva. A terceira seção mostrará os resultados das implicações da estrutura progressiva do IRPF sobre a desigualdade de renda no Brasil, em comparação aos países da OCDE. Por fim, é apresentada as considerações finais, seguida pelas referências e os anexos estatísticos.

1. Distribuição Pessoal de Renda no Brasil em comparação a países desenvolvidos, entre 2000 a 2014

Esta parte do estudo tem como objetivo analisar a desigualdade de renda entre pessoas no Brasil, comparativamente a outros países, reunindo dados sobre as “fatias no bolo” da Renda Nacional (pessoal) das camadas mais ricas até as mais pobres da população de cada país. Em vários estudos, Pochmann tem articulado suas análises sobre distribuição de renda no Brasil com interpretações da evolução histórica da economia brasileira e da política econômica, particularmente no que concerne às condições dos mercados de trabalho, tais como (des)emprego e salários, levando em conta os efeitos da atuação do Estado (POCHMANN, 2015). Assim, por exemplo, ele comenta o efeito da ditadura militar (1964-1985) no achatamento de salários, ao reprimir os movimentos sindicais (POCHMANN, 2015, p. 21-2).

Com relação à década de 2000-2010, em que aumentou a participação dos trabalhadores na Renda Nacional, cabe destacar a política de Estado de valorização real do

salário mínimo (implementada desde os anos 90), além do enorme crescimento do número de empregados com “carteira assinada”, entre 2004 e 2014 (mais de 15 milhões, segundo os dados do Ministério do Trabalho e Emprego relativos à RAIS), com a consequente redução da taxa de desemprego, associada, por sua vez, ao aumento real dos rendimentos médios do trabalho. Tal ampliação da participação dos trabalhadores na Renda Nacional contribuiu para a redução da desigualdade na distribuição de renda pessoal, medida pelo coeficiente de Gini, este que passou de 0,569 em 2002 para 0,521 em 2009 (dados do IBGE-PNAD). Ocorre que, embora a desigualdade de renda pessoal tenha se reduzido no Brasil, na contramão da tendência em países desenvolvidos, ela permanece muito elevada em comparação com tais países, como será demonstrado em seguida.

Foram utilizados nesta pesquisa, dados de organismos internacionais como a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como bases de dados de pesquisadores como Piketty (em seu site *World Inequality DataBase*); dados das contas nacionais de outros países e, no caso do Brasil, dados do IBGE (Censo Demográfico e PNAD) e de institutos de pesquisa socioeconômica (como Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA).

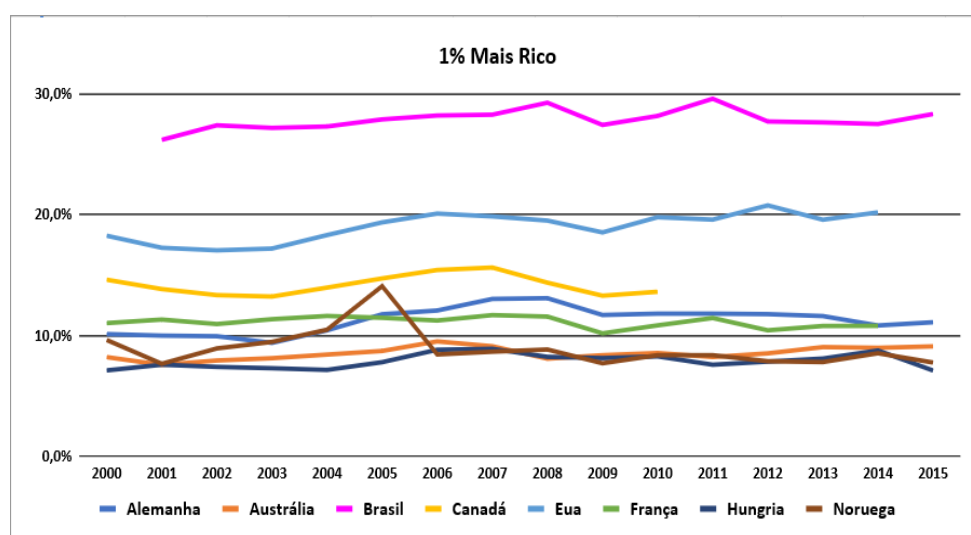
Para analisar comparativamente a desigualdade na divisão do “bolo” da Renda Nacional entre pessoas no Brasil e em outros países, os dados foram obtidos em *decis e centis* dos 1% mais “ricos” da população, dos 10% de maior renda, dos 40% (faixa de 50% até 90%) e, por fim, os 50% restantes, ou a metade com rendas menores; de modo que os dados mostram as “fatias” (%) da Renda Nacional que tais segmentos da população recebem. Nessa distribuição da Renda Nacional entre pessoas (distribuição pessoal da renda), foi observado que “muitos ganham pouco” e “poucos ganham muito”, isso é, tal distribuição é concentrada ou, mais precisamente, desigual, em maior ou menor grau.

Uma medida padrão do grau de desigualdade em uma distribuição de renda pessoal – usada para comparações entre populações ou ao longo do tempo – é o índice de Gini, que varia entre 0 (nenhuma desigualdade, isto é, todos têm rendas iguais) e 1 (desigualdade extrema, na qual apenas uma pessoa detém toda a renda). Esse índice é calculado com base em frações acumuladas do número de pessoas da população-objeto e as respectivas proporções cumulativas da renda total. No Brasil, tal indicador de desigualdade é calculado com base nos dados de pesquisas domiciliares do IBGE, dos Censos Demográficos ou da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios-PNAD; o mesmo é calculado a partir de dados similares para os demais países.

As tabelas no Anexo indicam as séries históricas da distribuição pessoal da renda a serem analisadas, seguindo pela ordem da população 1% mais rica e o quanto da renda nacional esta pequena porcentagem concentra, seguindo do mesmo modo para os demais *centis* em seguida.

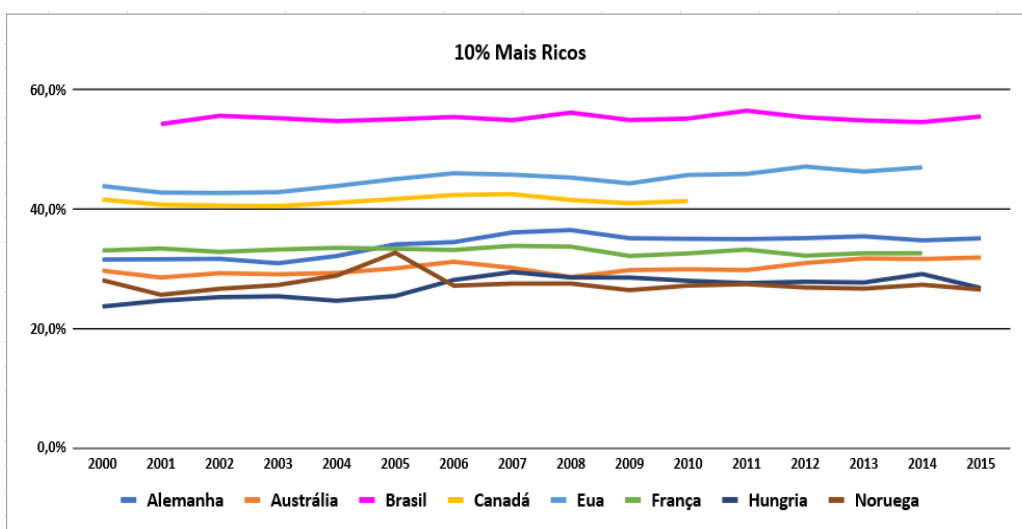
Os Gráficos 1 a 4 apresentam dados para o Brasil e alguns países selecionados.

Gráfico 1 - Parcela dos 1% mais ricos na DPR 2000 -2015



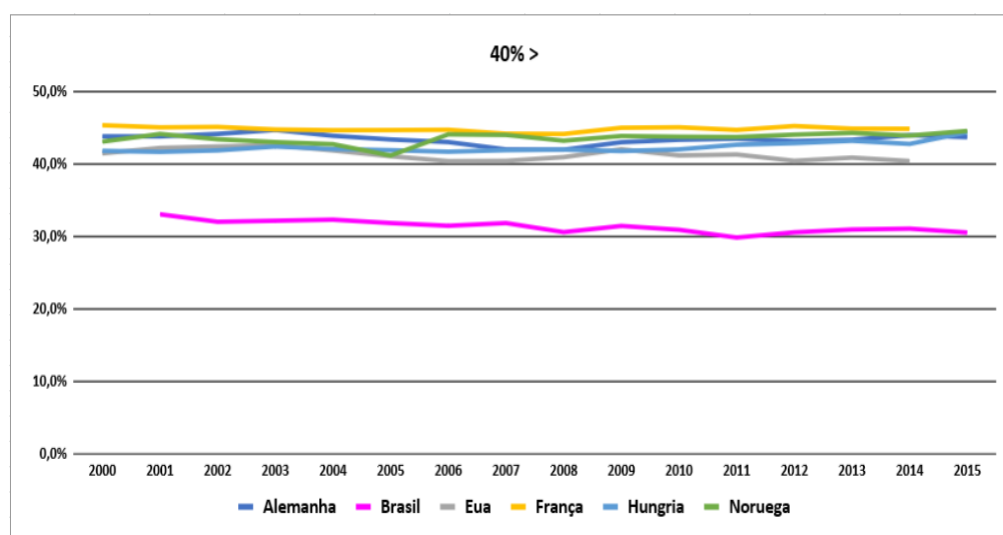
Fonte: Wide World Inequality. Elaboração Própria.

Gráfico 2 – Parcela dos 10% mais ricos na DPR 2000 -2015

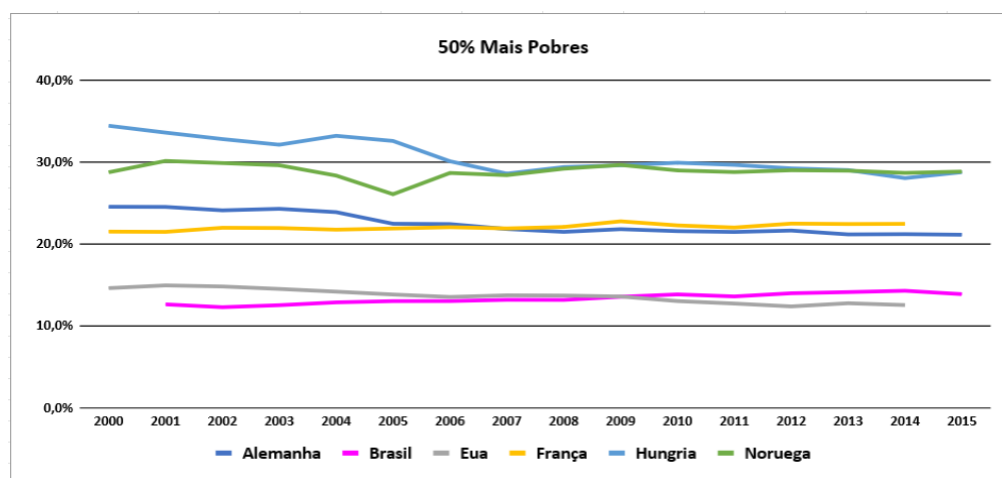


Fonte: Wide World Inequality. Elaboração Própria

Gráfico 3 - Parcela dos 40% mais ricos na DPR 2000 -2015



Fonte: Wide World Inequality. Elaboração Própria.

Gráfico 4 - Parcela dos 50% mais pobres na DPR 2000 -2015

Fonte: Wide World Inequality. Elaboração Própria.

Considerando os dados para o Brasil e os países selecionados, nos anos de 2000 a 2015 – tomando-se a média para estes quinze anos – constata-se que, no Brasil, o segmento dos 1% mais “ricos” recebeu 27,9% da Renda Nacional, enquanto nos demais países tem-se: 11% na França, 13% na Alemanha, Noruega 8,9%, Hungria 7,9%, Canadá 14,2%, Austrália 8,5% e 19% nos Estados Unidos. Essas informações, juntamente aos dados para os demais segmentos da população, constam no Anexo.

Os mesmos dados demonstram, também, que a porcentagem da Renda Nacional (pessoal) recebida pela metade mais “pobre” da população, os 50%, reflete a grande desigualdade existente na distribuição de renda, mesmo em países desenvolvidos. A Tabela 5 mostra que, no Brasil, esses 50% da população ficam com apenas 13% do “bolo”, fatia semelhante a que ocorre nos EUA, sendo inferior às observadas na Hungria (30,7%), Noruega (28,9%), Alemanha (17%) e França (23%).

A análise dos dados apresentados corrobora o senso comum de que a desigualdade de renda no Brasil é bem maior do que nos países desenvolvidos, apontando-se, inclusive, como uma das maiores entre todos os países. Uma observação mais detalhada do caso dos “1% mais ricos” mostra que esse segmento, no Brasil, recebe uma fatia (%) da renda total

muito maior do que ocorre até mesmo nos EUA, outro país cuja desigualdade de renda é reconhecidamente alta em comparação com os países da Europa Ocidental.

Nos EUA, os “1% mais ricos” têm sido alvo na arena política, a exemplo do movimento “Occupy Wall Street” e da candidatura esquerdista de Bernie Sanders na eleição presidencial de 2016. Também no Brasil, a desigualdade de renda tem ganhado espaço no debate econômico e político, inclusive em propostas que emergiram na mais recente eleição, de 2018, particularmente a de retorno da tributação sobre lucros e dividendos recebidos das empresas por pessoas (capitalistas “ricos”). Tais rendimentos foram isentados de imposto de renda (IRPF) no governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB), sendo atualmente um dos pouquíssimos países onde isto ocorre (cita-se apenas a Estônia como tal).

De tudo isso, afirma-se a necessidade de políticas públicas – particularmente a tributária – voltadas diretamente para corrigir a distribuição de renda pessoal, que resulta do funcionamento econômico da sociedade sob o capitalismo, a fim de diminuir as rendas dos mais ricos, relativamente às rendas das demais pessoas (além, é claro, da necessidade de fornecimento de serviços públicos como saúde e educação, gratuitos ou subsidiados, financiados inclusive com impostos sobre os rendimentos e a propriedade dos “ricos”).

2. A progressividade do Imposto de Renda da Pessoa Física no Brasil

A progressividade de um sistema tributário é indicada pelo comportamento da taxa do imposto ao longo das faixas de renda, onde sua taxa/alíquota aumenta quando há um crescimento da renda. Na literatura econômica recente há uma extensa variedade de como mensurar a progressividade para os tributos ou sistemas tributários, sendo que não existe uma medida única ou correta, mas sim a medida mais adequada ao enfoque que o investigador dará a sua pesquisa. Portanto, nesta seção, será abordada a metodologia que

estuda as estruturas do imposto e como estas conferem maior ou menor progressividade ao tributo, analisando a situação do Brasil comparativamente aos países da OCDE.

A estrutura de como os tributos incidem sobre a renda pessoal modifica a progressividade ao próprio tributo. As características que conferem tais mudanças são: quantidade de alíquotas; alíquota máxima praticada e piso de renda acima do qual incide; e piso de renda mínima que é onerada (limite de isenção) (INTROÍNI, 2018).

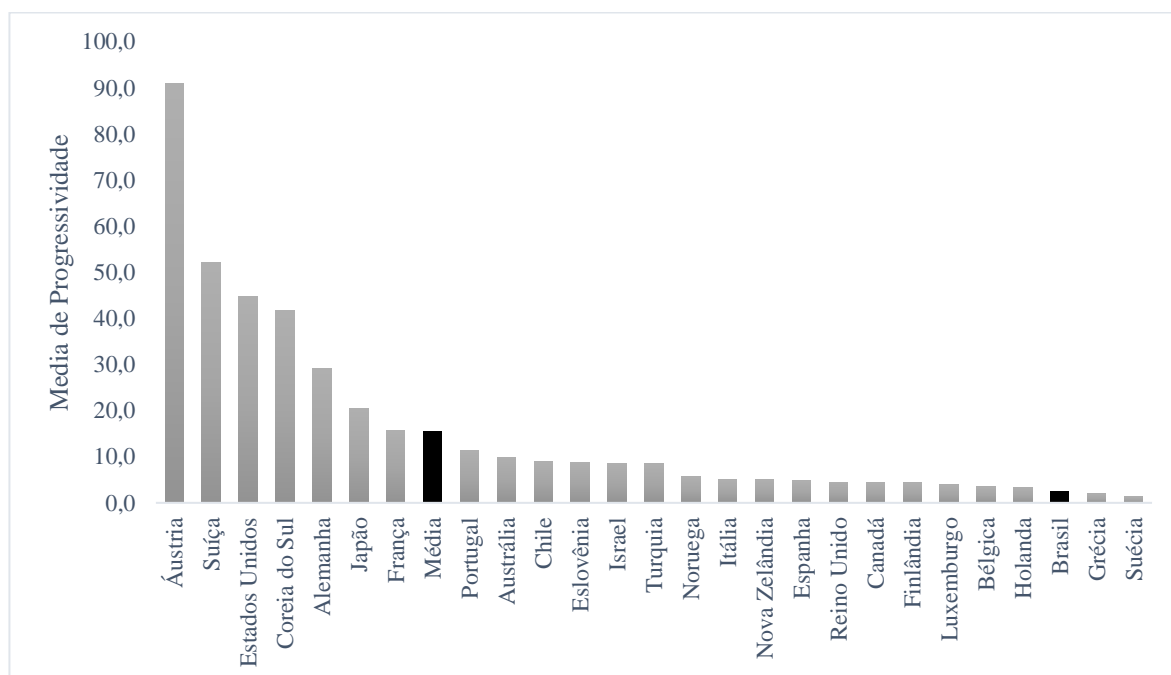
A redução da quantidade de alíquotas faz com que a real capacidade de pagamento dos contribuintes seja menos considerada, além de deixar subordinadas muitas das desiguais rendas sob uma mesma alíquota, provocando a redução da progressividade do imposto. O momento em que ocorre um achatamento do limite de renda mínima (ou de isenção) da base de cálculo “reduz a margem para diferenciação entre contribuintes com rendas desiguais, afetando negativamente o grau de progressividade do referido imposto” (CHIEZA, 2018, p.8).

A definição da escala de crescimento das alíquotas de uma para outra faixa de renda e do nível da alíquota máxima trata-se de uma opção política a depender do arranjo social em cada país.

A primeira medida de progressividade do IRPF que será feita nesta análise é uma estatística usada por Nóbrega (2014) para mostrar a progressividade do imposto no Brasil, entre os anos de 1924 a 2014. Tal estatística se dá pela divisão do valor a partir do qual incide a alíquota máxima pelo valor de isenção da renda. Esse quociente mostra a abrangência que as alíquotas obtêm sobre os diferentes níveis de renda, portanto, quanto maior for o valor do resultado apresentado maior será a dimensão da progressividade do imposto sobre as rendas pessoais. A medida que o valor decresce, o potencial progressivo incidente sobre as maiores rendas também diminui. A partir do Gráfico 3, pode-se observar o resultado desse quociente para os países da OCDE, grupo composto por sua maioria de

países desenvolvidos, e o Brasil durante o ano de 2017. O Brasil apresenta um dos menores resultados (2,5), acima apenas da Grécia e da Suécia, enquanto a média apresentada por todos os países ser de 15,4, um pouco mais de seis vezes superior que o valor obtido pelo Brasil. Durante os anos em exercício de 1948 a 1951 o Brasil apresentou o maior valor do quociente da história do país: o contribuinte da alíquota mais elevada tinha base de cálculo, pelo menos, 125 vezes o valor da isenção. Mas, devido às posições políticas, este valor decaiu e mantém-se em 2,5 desde 2010.

Gráfico 5 – Medida de progressividade do imposto sobre a renda¹, países selecionados da OECD e Brasil (2017).



Fonte: OCDE TaxDatabase (2019). Elaboração própria.

A partir dos dados apresentados na Tabela 1 é possível realizar uma análise mais detalhada sobre a estrutura das alíquotas progressivas que cada país da OCDE utiliza no IRPF, também para o ano de 2017. As rendas limites de cada alíquota incidente foram transformadas em dólar PPP para se obter clareza e melhores comparações entre os países.

Dentre os países mencionados na Tabela 1, pode-se analisar que apenas os EUA, Japão e Portugal não apresentam isenção para as rendas mais baixas, com alíquotas iniciais de 10%, 5% e 14,5%, respectivamente. O limite de renda da primeira faixa de alíquota de todos os países apresentados na tabela representa uma média de US\$13.717,59. O Brasil é o que denota a menor renda limite de isenção, em comparação aos países que apresentam a isenção. Olhando apenas os dados do limite de renda mínima, os países que apresentam o menor grau de progressividade são aqueles que não apresentam a isenção.

Analisando a quantidade de alíquotas é possível mostrar que a Austrália, França, Portugal e Brasil apresentam 5 faixas de alíquotas, enquanto o Chile, EUA e Japão apresentam 7 faixas. O Brasil está condizente com o número médio dos países da OCDE que também está na faixa de 5 alíquotas, porém suas alíquotas são menores.

Em relação aos países selecionados da OCDE, o Brasil pratica alíquota máxima (27,5%) inferior a todos eles. Da mesma forma, os pisos de renda, sobre os quais incidem as alíquotas superiores nesses países, são todos maiores de US\$100 mil, enquanto no Brasil a alíquota máxima é aplicada a partir de US\$ 27 mil. Para todos os países da OCDE, a média da alíquota maior é de 36%, com países como Áustria e Holanda apresentando alíquotas de 55% e 52%, respectivamente. No Brasil, a alíquota média é 18%.

Tabela 1 – Tabela progressiva das alíquotas (%) do Imposto de Renda e o limite de renda anual incidente (em US\$ PPP), Brasil e países selecionados da OECD (2017).

Alíquotas (%) / Países	Austrália	Chile	França	Estados Unidos	Japão	Portugal	Brasil
1ª Alíquota	Isenta	Isenta	Isenta	10	5	14,5	Isenta
Renda Limite	12.603,88	18.912,13	12.637,89	9.325,00	19.029,96	12.225,86	11.288,42
2ª Alíquota	19	4	14	15	10	28,5	7,5
Renda Limite	25.623,27	42.026,95	34.904,64	37.950,00	32.204,55	34.932,76	16.758,79
3ª Alíquota	32,5	8	30	25	20	37	15
Renda Limite	60.249,31	70.044,91	93.578,61	91.900,00	67.824,73	69.865,52	22.239,43
4ª Alíquota	37	13,5	41	28	23	45	22,5
Renda Limite	124.653,74	98.062,87	198.173,97	191.650,00	87.830,58	139.034,48	27.656,21
5ª Alíquota	45	23	45	33	33	48	27,5
Renda Limite	>124.653,74	126.080,84	>198.173,9	416.700,00	175.661,17	>139.034,4	>27.656,2

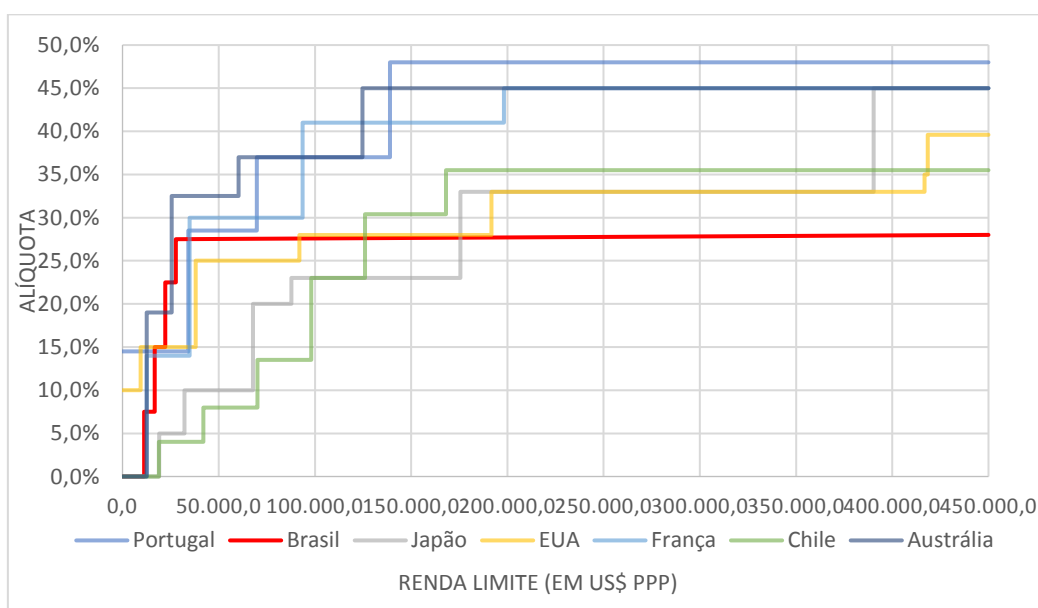
			7			8	1
6ª Alíquota		30,4		35	40		
Renda Limite		168.107,78		418.400,00	390.358,15		
7ª Alíquota		35,5		39,6	45		
Renda Limite		>168.107,78		>418.400,00	>390.358,15		
		8		0	5		

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da OCDE TaxDatabase (2019) e RFB.

Com o objetivo de clarear a análise, o Gráfico 6 tem a capacidade de mostrar, dentro de uma mesma proporção, a estrutura das alíquotas e suas respectivas faixas de incidências para o Brasil e os mesmos países selecionados, no ano de 2017.

A estrutura pouco progressiva do imposto brasileiro fica nítida com a composição do Gráfico 6, onde tanto as alíquotas, quanto as rendas limites são as menores dentre os países selecionados. Apesar de o Brasil apresentar 5 faixas de alíquotas, condizente com a média dos países da OCDE, as suas incidências não são capazes de onerar grandes intervalos de renda entre as faixas, ao mesmo tempo que as rendas mais altas são tributadas por alíquotas efetivas médias menores que os rendimentos mais baixos.

Gráfico 6 – Incidência das alíquotas (%) do Imposto de Renda sobre os limites de renda anual (em US\$ PPP), Brasil e países selecionados da OECD (2017).



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da OCDE TaxDatabase (2019) e RFB.

A análise dos dados evidencia a pouca importância atribuída ao IRPF como instrumento de justiça fiscal no Brasil, pois a reduzida progressividade, comparada aos outros países da OCDE, a partir da observação da estrutura do imposto inviabiliza qualquer pretensão de utilização deste tributo para promover a desconcentração de renda. Através disso, o capítulo final deste trabalho trará as implicações da estrutura pouco progressiva do imposto na desigualdade de renda do Brasil.

3 – Implicações da progressividade do IRPF na distribuição pessoal da renda

A análise desta seção será composta da metodologia dos dados, resultados obtidos e comparações internacionais para efeito de embasamento das considerações.

3.1 Metodologia dos dados

No presente trabalho foram usados os dados da arrecadação do IRPF, divulgados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para o período de 2007 a 2015.

Devido a não disponibilização dos microdados das declarações do IRPF foi necessário realizar o tratamento, compatibilização e interpolação dos dados para se chegar ao valor do IRPF arrecadado para cada ano, estratificado em onze faixas indexadas ao salário mínimo. A metodologia utilizada para a depuração de tais dados foi seguida através dos estudos de Castro (2014) e Gobetti e Orair (2016), que calcularam o valor arrecadado do imposto.

Para o cálculo do coeficiente de Gini foram utilizados os dados da PNAD, realizada anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), levantamentos estes que servem como fonte para a maioria dos estudos sobre a distribuição de renda no país. Nos documentos da PNAD usaram-se as tabelas 4.1 do Volume Brasil para os anos

utilizados neste trabalho, que contêm informações dos rendimentos mensais dos indivíduos para todo Brasil, separadas em oito faixas indexadas ao salário mínimo.

O coeficiente de Gini disponibilizado anualmente pela PNAD mostra que a desigualdade no Brasil é inferior àquela realmente verificada. O maior nível de desigualdade está muito provavelmente relacionado à subestimação das rendas mais altas nas pesquisas domiciliares do IBGE, por motivos de omissão ou desconhecimento das respostas por parte dos declarantes. (MEDEIROS, et. al, 2015)

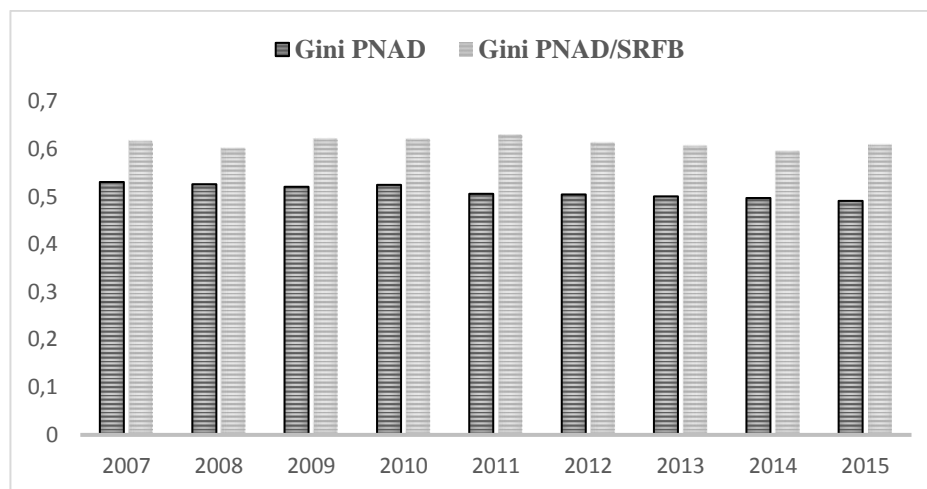
Tendo em vista tal situação, nos trabalhos de Medeiros, Souza e Castro (2015), Gobetti e Orair (2016) e da Oxfam (2018), os valores subestimados das rendas mais altas foram corrigidos atrelando as distribuições observadas nos microdados da PNAD com as tabulações do imposto de renda. O “encaixe” consistiu em usar a distribuição da PNAD até determinado ponto de corte e a distribuição interpolada dos dados tributários acima disso.

Os autores concluíram que a obrigação legal da declaração do IRPF torna a amostra mais abrangente e realista, e, a partir da junção das duas fontes de dados a desigualdade de renda no Brasil, mensurada através do coeficiente de Gini, apresenta maior veracidade.

Realizadas essas breves considerações metodológicas, serão calculadas as implicações da baixa progressividade do IRPF à desigualdade de renda no Brasil comparativamente aos países da OCDE, entre 2007 a 2015.

3.2 – Resultados e Comparações Internacionais

Utilizando da metodologia descrita, pôde ser calculado o coeficiente de Gini para o Brasil no período entre 2007 a 2015, observado no Gráfico 7. Como já citado, o intuito de realizar o novo cálculo do coeficiente vem da subestimação dos dados da renda declarados pela PNAD. Nesse sentido, o Gráfico 7 também mostrará a diferença entre os dois cálculos. O Gini PNAD é o disponibilizado pelo IBGE e o Gini PNAD/SRFB é o resultado da manipulação dos dados dos declarantes.

Gráfico 7 – Coeficientes de Gini do Brasil, entre 2007 a 2015.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da PNAD (IBGE) e DIRPF (SRFB).

O Gráfico 7 mostra, a partir do coeficiente de Gini “corrigido”, que esta medida de concentração de renda no Brasil é cerca de 16% maior daquela apresentada pela PNAD. Dentre os anos analisados, é possível observar que a desigualdade de renda não vem diminuindo, assim como informado nas pesquisas, pelo contrário, o índice teve seu ápice em 2011 com 0,629, e nos anos seguintes houve uma redução desse valor, chegando em 2014 na menor desigualdade, 0,595, porém voltando a crescer em 2015, com 0,608.

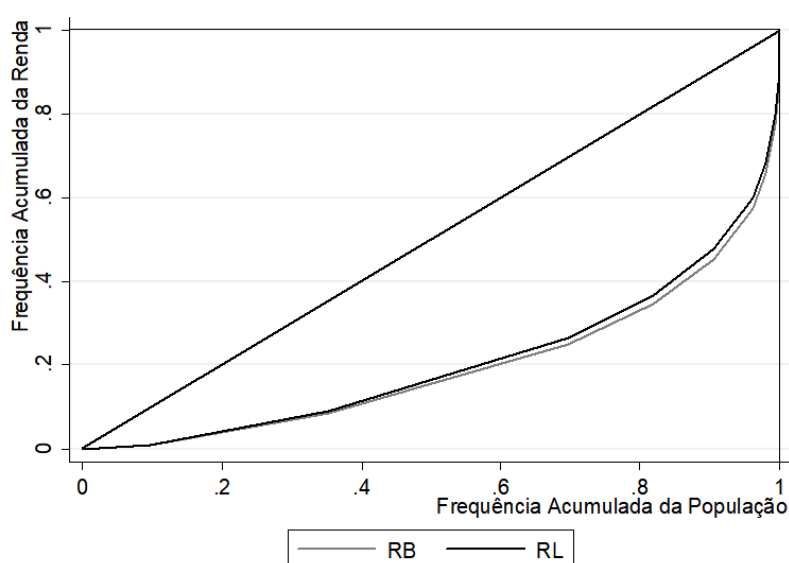
Posteriormente ao cálculo do coeficiente de Gini para a renda bruta, foi mensurado o índice para a renda líquida, ou seja, depois da incidência do IRPF, com o intuito de analisar o potencial redistributivo do imposto progressivo.

A Figura 1 mostra as curvas de Lorenz da Renda Bruta e a Renda Líquida para o ano de 2015. O efeito redistributivo da progressividade do IRPF é praticamente nulo, uma vez que as curvas da renda antes e depois do imposto apresentam poucas diferenças. À medida que a progressividade do imposto incide de forma mais abrangente, tais diferenças entre as curvas começam a se manifestar, porém, as implicações dessa redistribuição sobre

as maiores rendas são consideravelmente baixas, evidenciando a estrutura pouco progressiva das alíquotas do IRPF sobre essas rendas.

Outro fator que pode explicar a baixa redistribuição da renda após o imposto sobre a renda pessoal se dá pela pouca representatividade desse imposto na arrecadação total do sistema tributário brasileiro. Portanto, o potencial redistributivo do IRPF brasileiro fica claramente limitado por sua representatividade arrecadatória.

Figura 1 - Curva de Lorenz da Renda Bruta e a Renda Líquida para o Brasil, 2015.



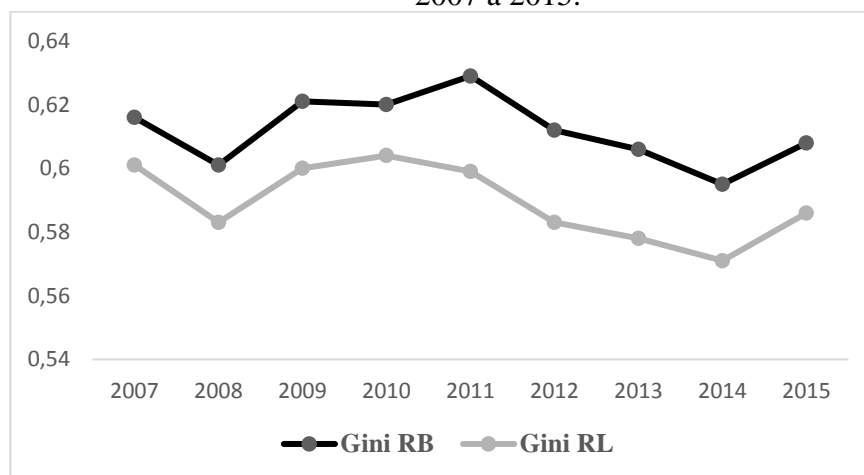
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da PNAD (IBGE) e DIRPF (SRFB).

Com a finalidade de analisar o efeito redistributivo do IRPF ao longo do período de análise, foram calculados os coeficientes de Gini da RB e da RL entre os anos de 2007 a 2015, mostrados no Gráfico 8.

A variação média entre os dois coeficientes de Gini, para os anos de 2007 a 2015, foi de uma redução de 3,69%, ou seja, a progressividade do IRPF no Brasil reduz essa medida de desigualdade em, aproximadamente, 3,69%. Entre 2007 a 2010, a redução no índice foi baixa, com variações, em média, de -2,85%, já no período posterior, a redução na desigualdade pós incidência do imposto pessoal da renda foi de -4,36%. O incremento

da redução nesse último período, resultado da elevação do potencial redistributivo do IRPF, pode ser explicado pela mudança na estrutura do próprio imposto, onde, a partir de 2010 a quantidade de faixas de alíquotas dobrou, passando de duas para quatro. Portanto, uma estrutura mais progressiva diminuiu a desigualdade de renda no Brasil após a incidência do IRPF.

Gráfico 8 – Coeficiente de Gini da Renda Bruta e Renda Líquida do Brasil, entre 2007 a 2015.



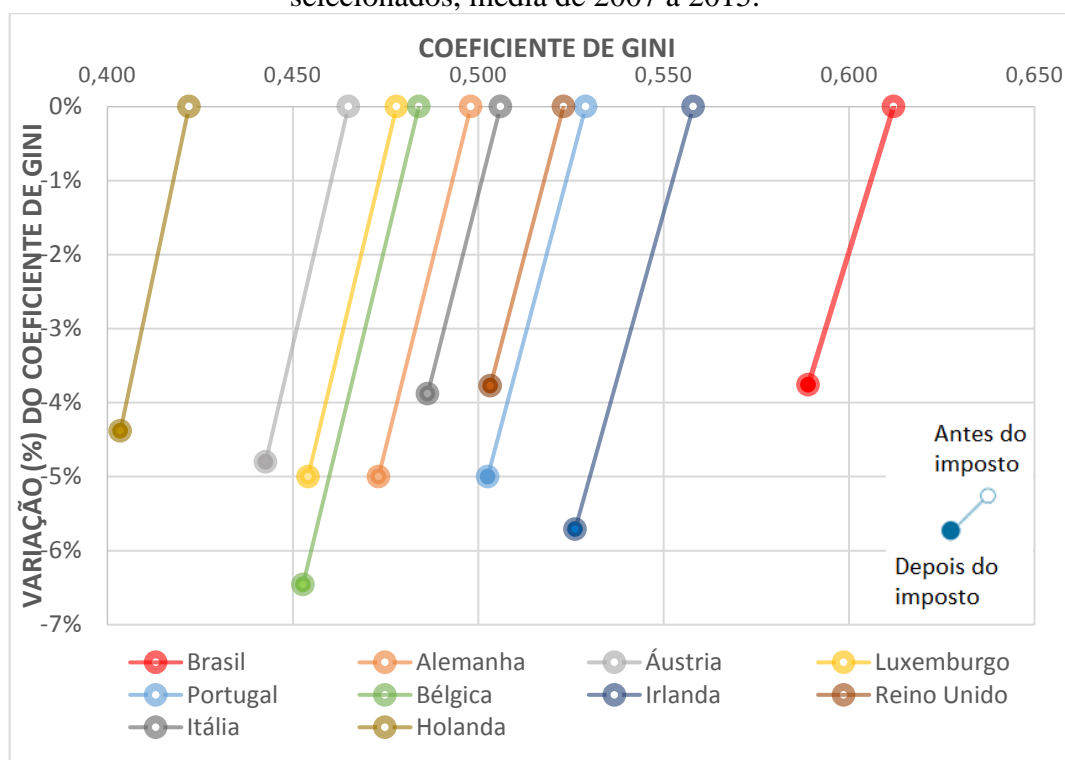
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da PNAD (IBGE) e DIRPF (SRFB).

A partir dessa análise focada no Brasil, faz-se necessário realizar comparações a outros países para relativizar qual a intensidade da redistribuição de renda brasileira após o IRPF. O Gráfico 9 compara a variação do coeficiente de Gini do Brasil e de alguns países selecionados antes e após a incidência do imposto direto, analisados a partir da média aritmética obtida dessas variações no período entre 2007 a 2015. O índice de Gini dos países foram coletados na base de dados da OCDE e as variações na desigualdade de renda foram obtidas no Fundo Monetário Internacional (FMI).

Dentre os países selecionados, Bélgica e Irlanda foram os países que mais apresentaram variações no índice de Gini no período analisado, onde, após a incidência do imposto a concentração de renda diminuiu em cerca de 6,46% e 5,71%, respectivamente. Já a Holanda, Áustria, Luxemburgo, Alemanha e Portugal obtiveram variações próximas,

reduzindo em média, 4,84% o coeficiente de Gini da renda líquida. Por fim, dentre os países que apresentaram as menores variações, se encontram o Brasil juntamente com o Reino Unido e a Itália, com redução de 3,76%, 3,77% e 3,88%, respectivamente.

Gráfico 9 – Coeficiente de Gini da Renda Bruta e Renda Líquida do Brasil e países selecionados, média de 2007 a 2015.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da OCDE, PNAD, SRFB e FMI.

Além de apresentar, relativamente, a menor implicação na desigualdade de renda após a incidência do IRPF, manifestando mais uma vez a baixa progressividade do imposto, o Brasil também expressou o pior valor do índice de Gini, tanto para RB, quanto para a RL. Por falta de dados, as comparações puderem ser realizadas apenas com alguns países desenvolvidos. Através do estudo de Castro (2014), foi possível verificar a variação do índice de Gini dos países sul-americanos Chile (2008) e Uruguai (2003), sendo de 3,57% e 2,42%, respectivamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que concerne à distribuição pessoal da renda, o trabalho mostrou a alta concentração de renda no Brasil para a restrita parte do 1% mais rico, que fica em média com 28% da renda nacional, em contraste com os 50% mais pobres, que só possuem em média 13% de toda a renda. Comparativamente aos países da OCDE, evidenciou-se que o Brasil está entre os países mais desiguais, e o país menos desigual é a Hungria, onde a parcela do 1% mais rico da população concentra em torno de 9%, enquanto a parcela mais pobre dos 50% possui em média 29%.

A mensuração da progressividade a partir da estrutura de alíquota praticada resultou na confirmação de uma baixa progressividade do IRPF no Brasil, quando comparados aos países da OCDE. Mesmo tendo a mesma quantidade de faixas de alíquotas que a médias desses países, as rendas limites e o valor das alíquotas incidentes de cada faixa, são baixas. A alíquota efetiva incidente da última faixa de renda não consegue onerar de forma progressiva as rendas mais altas, além de deixar subordinadas muitas das desiguais rendas sob uma mesma alíquota.

Os resultados do coeficiente de Gini da renda líquida mostraram que o efeito redistributivo da progressividade do IRPF é praticamente nulo, ao passo que as curvas de Lorenz da renda antes e depois do imposto apresentam poucas diferenças. Foi possível observar que a partir de 2010, quando a progressividade do imposto cresceu devido ao aumento do número de alíquotas, a redistribuição também aumentou, passando a apresentar uma redução, em média, de 4,36% no índice de Gini.

A capacidade distributiva moderada do imposto, em razão da sua baixa progressividade e baixa representatividade da arrecadação, é evidenciada quando analisada juntamente com alguns países da OCDE. Em termos de América Latina, a falta de dados impossibilita realizar comparações de tal magnitude, mas, os que existem mostram que

esses países padecem do mesmo problema da baixa representatividade arrecadatória do imposto direto.

Por fim, espera-se que este trabalho seja capaz de instigar o debate da importância que a tributação sobre a renda da pessoa física apresenta, ainda que com suas insuficiências, para melhorar a distribuição pessoal de renda no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Oxfam. *País estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras*. São Paulo, 2018.

CASTRO, Fábio Ávila de. *Imposto de renda da pessoa física: comparações internacionais, medidas de progressividade e redistribuição*. Brasília:Universidade de Brasília, 2014.

CHIEZA, Rosa Angela et al. *Uma proposta à Regressividade do Imposto de Renda da Pessoa Física no Brasil-DIRF 2015*. XXIII Encontro Nacional de Economia Política, 2018.

GOBETTI, Sérgio Wulff; ORAIR, Rodrigo Octávio. *Progressividade tributária: a agenda negligenciada*. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2016.

INTROÍNI, Paulo Gil Hölck, et. al. *Tributação sobre a renda da pessoa física:isonomia como princípio fundamental de justiça fiscal*. in: ANFIP e FENAFISCO. *A Reforma Tributária Necessária: diagnósticos e premissas*. São Paulo: Plataforma Política Social, 2018.

MEDEIROS, Marcelo. *Medidas de desigualdade e pobreza*. Editora Universidade de Brasília, 2012.

NÓBREGA, Cristóvão Barcelos. *História do imposto de renda no Brasil, um enfoque da pessoa física (1922-2013)*. Receita Federal, 2014.

PIKETTY, Thomas et. al. *World Wealth and Income Database*. Disponível em: <<https://wid.world/> >. Acesso em: fev/2019.

POCHMANN, M. *Desigualdade econômica no Brasil*. São Paulo: Ideias & Letras, 2015.

SILVEIRA, Fernando Gaiger et al. *Tributação, previdência e assistência sociais: impactos distributivos*. 2008.

SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de. *A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013*.Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

ANEXOS

Tabela 1 – Participação dos 1% mais ricos na DPR do Brasil e países selecionados, 2000 a 2015.

1% Mais Rico	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Alemanha	10,1%	10,0%	9,9%	9,4%	10,4%	11,8%	12,1%	13,0%
Austrália	8,2%	7,6%	7,9%	8,1%	8,4%	8,7%	9,5%	9,1%
Brasil		26,2%	27,4%	27,2%	27,3%	27,9%	28,2%	28,3%
Canadá	14,6%	13,8%	13,3%	13,2%	14,0%	14,7%	15,4%	15,6%
Eua	18,3%	17,3%	17,1%	17,2%	18,3%	19,4%	20,1%	19,9%
França	11,0%	11,3%	11,0%	11,4%	11,6%	11,5%	11,2%	11,7%
Hungria	7,1%	7,6%	7,4%	7,3%	7,2%	7,8%	8,8%	8,9%
Noruega	9,6%	7,7%	8,9%	9,5%	10,5%	14,1%	8,4%	8,7%

1% Mais Rico	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Alemanha	13,1%	11,7%	11,8%	11,8%	11,8%	11,6%	10,8%	11,1%
Austrália	8,1%	8,4%	8,6%	8,2%	8,5%	9,0%	9,0%	9,1%
Brasil	29,3%	27,4%	28,2%	29,6%	27,7%	27,7%	27,5%	28,3%
Canadá	14,4%	13,3%	13,6%					
Eua	19,5%	18,5%	19,8%	19,6%	20,8%	19,6%	20,2%	
França	11,6%	10,2%	10,8%	11,5%	10,4%	10,8%	10,8%	
Hungria	8,2%	8,1%	8,3%	7,6%	7,8%	8,1%	8,8%	7,1%
Noruega	8,8%	7,7%	8,4%	8,4%	7,9%	7,8%	8,5%	7,8%

Fonte: Wide World Inequality DataBase. Elaboração Própria.

Tabela 2 - Participação dos 10% mais ricos na DPR do Brasil e países selecionados, 2000 a 2015.

10% Mais Ricos	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Alemanha	31,6%	31,6%	31,7%	31,0%	32,2%	34,1%	34,5%	36,1%
Austrália	29,7%	28,6%	29,3%	29,1%	29,3%	30,1%	31,2%	30,2%
Brasil		54,3%	55,7%	55,3%	54,8%	55,1%	55,5%	54,9%
Canadá	41,6%	40,8%	40,6%	40,5%	41,1%	41,7%	42,4%	42,5%
Eua	43,9%	42,8%	42,7%	42,9%	43,9%	45,1%	46,0%	45,8%
França	33,1%	33,4%	32,9%	33,3%	33,5%	33,4%	33,2%	33,9%
Hungria	23,7%	24,7%	25,3%	25,4%	24,7%	25,5%	28,2%	29,5%
Noruega	28,1%	25,7%	26,7%	27,3%	28,9%	32,7%	27,2%	27,5%

10% Mais Ricos	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Alemanha	36,5%	35,1%	35,0%	35,0%	35,2%	35,5%	34,8%	35,1%
Austrália	28,6%	29,8%	29,9%	29,8%	31,0%	31,8%	31,7%	31,9%
Brasil	56,2%	55,0%	55,2%	56,5%	55,4%	54,9%	54,6%	55,6%
Canadá	41,5%	41,0%	41,4%					
Eua	45,3%	44,3%	45,8%	45,9%	47,1%	46,3%	47,0%	
França	33,7%	32,2%	32,6%	33,2%	32,2%	32,6%	32,6%	
Hungria	28,6%	28,6%	28,0%	27,6%	27,9%	27,7%	29,1%	26,8%
Noruega	27,5%	26,4%	27,2%	27,4%	26,9%	26,7%	27,3%	26,5%

Fonte: Wide World Inequality DataBase. Elaboração Própria.

Tabela 3 - Participação dos 40% mais ricos(50% até 90%) na DPR do Brasil e países selecionados, 2000 a 2015.

40% >	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Alemanha	43,9%	43,8%	44,2%	44,7%	43,9%	43,4%	43,1%	42,1%
Austrália								
Brasil		33,1%	32,0%	32,2%	32,3%	31,9%	31,5%	31,9%
Canadá								
Eua	41,5%	42,3%	42,5%	42,6%	41,9%	41,1%	40,4%	40,5%
França	45,4%	45,1%	45,2%	44,8%	44,7%	44,7%	44,8%	44,2%
Hungria	41,9%	41,7%	41,9%	42,5%	42,1%	41,9%	41,7%	41,9%
Noruega	43,1%	44,2%	43,5%	43,1%	42,8%	41,2%	44,1%	44,1%

40% >	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Alemanha	42,0%	43,0%	43,4%	43,5%	43,2%	43,4%	44,0%	43,7%
Austrália								
Brasil	30,6%	31,5%	30,9%	29,9%	30,6%	31,0%	31,1%	30,6%
Canadá								
Eua	41,0%	42,1%	41,2%	41,3%	40,5%	40,9%	40,4%	
França	44,2%	45,0%	45,1%	44,7%	45,3%	44,9%	44,9%	
Hungria	42,0%	41,8%	42,1%	42,7%	42,9%	43,2%	42,8%	44,4%
Noruega	43,3%	43,9%	43,8%	43,8%	44,1%	44,3%	44,0%	44,6%

Fonte: Wide World Inequality DataBase. Elaboração Própria.

Tabela 4 – Participação dos 50% mais pobres na DPR do Brasil e países selecionados, 2000 a 2015.

50% Mais Pobres	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Alemanha	24,6%	24,5%	24,1%	24,3%	23,9%	22,5%	22,4%	21,8%
Austrália								
Brasil		12,6%	12,3%	12,5%	12,9%	13,0%	13,0%	13,2%
Canadá								
Eua	14,6%	15,0%	14,8%	14,5%	14,2%	13,8%	13,5%	13,7%
França	21,5%	21,5%	22,0%	22,0%	21,8%	21,9%	22,1%	21,9%
Hungria	34,5%	33,6%	32,8%	32,1%	33,2%	32,6%	30,1%	28,6%
Noruega	28,8%	30,2%	29,9%	29,6%	28,4%	26,1%	28,7%	28,4%

50% Mais Pobres	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Alemanha	21,5%	21,8%	21,6%	21,5%	21,7%	21,2%	21,2%	21,1%
Austrália								
Brasil	13,2%	13,6%	13,8%	13,6%	14,0%	14,1%	14,3%	13,9%
Canadá								
Eua	13,7%	13,6%	13,0%	12,7%	12,4%	12,8%	12,5%	
França	22,1%	22,8%	22,3%	22,0%	22,5%	22,5%	22,5%	
Hungria	29,4%	29,6%	29,9%	29,7%	29,3%	29,0%	28,1%	28,8%
Noruega	29,2%	29,7%	29,0%	28,8%	29,0%	29,0%	28,7%	28,9%

Fonte: Wide World Inequality DataBase. Elaboração Própria.